

PORTARIA Nº 058/2020 – DIRAD/FAPESPA, de 16 de Setembro de 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; CONSIDERANDO o Memorando nº 033/2020 - DITEC/FAPESPA, de 04 de Setembro de 2020, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/686146;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MAGDA TORRES BALLOUT

MATRÍCULA: 5456576/4

CARGO: Diretora de Operações Técnicas

TRAJETO: Belém/PA-Salinópolis/PA-Belém/PA

PERÍODO: 07/10/2020 a 08/10/2020

QUANTIDADE: 1 e 1/2 (Uma e Meia) diárias

OBJETIVO: visita técnica ao Projeto "Casa de Cultura Fonte do Caranã".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 16 de Setembro de 2020.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 580690

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando que a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público;

Considerando o poder de autotutela da administração;

Considerando que foi assinado pela Diretora de Operações Técnicas da Fundação o Primeiro Apostilamento ao Instrumento de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - ICAAF Nº002/2018, cujo objeto é a substituição do professor Domingos Luiz Wanderley Picanço Diniz (falecido) por Cauan Ferreira de Araújo, da qualidade de coordenador do projeto apoiado, bem como a prorrogação por 12 (doze) meses a vigência do instrumento;

Considerando que a Lei Complementar nº. 061/2007 (alterada pelas Leis Complementares nº 082/2012, nº 098/2015 e nº 130/2020), que instituiu a FAPESPA, estabelece que a Fundação será dirigida pelo Diretor-Presidente, o qual possui poderes para celebração de instrumentos e ajustes (art. 7º, parágrafo único, III), bem como é este o representante legal da Fundação em juízo e fora dele (art. 7º, parágrafo único, VI);

Considerando que não há no presente caso portaria ou outro ato, exarado pelo Diretor-Presidente da FAPESPA conferindo poderes para Diretora de Operações Técnicas da Fundação firmar o Primeiro Apostilamento ao ICAAF nº 002/2018;

Considerando que o Primeiro Apostilamento ao ICAAF nº 002/2018 foi exarado com vício de competência, vício este que segundo a Lei Estadual nº 8.972/2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará, poderá ser convalidado mediante decisão motivada, com indicação dos fatos, dos fundamentos jurídicos e atos probatórios, pelo Diretor-Presidente da FAPESPA (art. 62, VIII, da Lei Estadual nº 8.972/2020);

Considerando que no presente caso a convalidação não irá acarretar lesão ao interesse público e nem prejuízo a terceiros (art. 68 caput da Lei Estadual nº 8.972/2020), bem como não se está diante de ato de competência indelegável

Considerando a importância da continuidade do projeto intitulado "Várzeas e Ribeiras do Baixo Amazonas", objeto do ICAAF nº 002/2018, diante do respectivo valor científico, bem como devido a relevância de execução de projetos científicos estruturantes no interior do Estado do Pará;

Considerando os fundamentos jurídicos constante no Parecer Jurídico nº 150/2020 – PROJUR/FAPESPA que viabilizam a realização da convalidação; DECIDO:

CONVALIDAR O PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO ICAAF Nº 002/2018;

Belém-PA, 01, de Setembro de 2020.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Diretor-Presidente

Protocolo: 580608

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 152/2020-SEEL, DE 17 DE AGOSTO DE 2020, PUBLICADA NO DOE Nº 34.318, DE 20/08/2020.

ONDE SE LÊ: 03 e ½ diárias;

LEIA-SE: 07 e ½ diárias;

ONDE SE LÊ: no período de 01 a 04 de Setembro de 2020;

LEIA-SE: no período de 21 a 29 de Setembro de 2020;

ARLINDO PENHA DA SILVA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 580613

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 185/2020-SEEL, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020.

CONCEDER, 07 e ½ diária ao servidor EVANDRO DA LUZ RIBEIRO, matrícula 5309212/1, fundamentado na lei 5.810 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocamento ao município de Itaituba – PA, no período de 21 a 28 de Setembro de 2020. Ordenador: Arlindo Penha da Silva.

Protocolo: 580619

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE CONCURSO 001/2020

1. OBJETO: O Edital tem por objeto reconhecer publicamente e premiar no ano de 2020, até 09 (nove) trabalhos de conclusão de curso de bacharelado e de pós-graduação lato e stricto sensu (dissertações e teses), das instituições de ensino superior do Estado do Pará, distribuídos em três categorias, e classificados conforme a avaliação conduzida por banca avaliadora independente nomeada para este fim, com as quantias de R\$3.000,00 (três mil reais), R\$2.000,00 (dois mil reais) e R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais), respectivamente, os primeiros, segundo e terceiros colocados em cada categoria, conforme os termos e normas previstos no Edital. PÚBLICO ALVO: Somente serão aceitas as inscrições de trabalhos de conclusão de curso de bacharelado de pós-graduação lato e stricto sensu (dissertações e teses) produzidos e aprovados por concluintes das Instituições de Ensino Superior - IES do Estado do Pará, no ano letivo de 2019.

INSCRIÇÕES: As inscrições serão gratuitas, ocorrerão no período de 16 de setembro a 14 de outubro de 2020, podendo a SETUR promover novos períodos de inscrição, conforme necessidade e interesse públicos, e poderão ser efetivadas exclusivamente pela internet por meio do site <https://www.even3.com.br/premioolavolyramaia2020>

O edital, na íntegra e seus anexos, estarão disponíveis no site <https://www.even3.com.br/premioolavolyramaia2020> e os contatos para esclarecimentos poderão ser feitos por meio do fone: (91) 31105028

BELÉM, 16 de setembro de 2020

Leonildes Pires Ribeiro Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 580827

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 194/2020/GEPS/SETUR DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

RESOLVE: ALTERAR o período de férias do servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JUNIOR, mat. de nº 54192801/2, referente ao exercício 2019/2020, concedido através da Portaria 187/2020/GEPS/SETUR no DOE 34.345 de 16/09/2020, para o período de 13/10 a 11/11/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

Protocolo: 580749

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 231/2020-GAB/DPG, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

A Subdefensora Pública-Geral do Estado, no uso das atribuições delegadas pelo o art. 1º, VIII, da PORTARIA Nº 156/2020-GAB/DPG, de 02 de julho de 2020 e pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, considerando o disposto nos arts. 8º e 9º da Resolução CSDP Nº 234, de 18 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta no PAE nº 2020/606848; RESOLVE: Excluir, a pedido, os dias 06, 07, 08, 09 e 10.07.2020 dos efeitos da PORTARIA Nº 117/2020 – GAB/DPG, de 19.06.2020, publicada no D.O.E nº 34.262, de 24.06.2020, que trata de concessão de folgas compensatórias da Defensora Pública BIA ALBUQUERQUE TIRADENTES.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 580448

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 665/20 - DPG em 16/09/2020.

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor Público DIEGO JOSE BARROS, matrícula nº 57201700/ 1, referente ao Triênio (2011/2014), com gozo no período de 02/12/2020 a 31/12/2020.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;

JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Defensor Público Geral

Protocolo: 580496